

Lei nº 97

Da denomina

ção da

locação

Lei nº 97

O povo do Município de Santa Rita do

Dapucari, por seus representantes decretou e eu,

em seu nome, sanciono a seguinte lei:

ros publi-
cos da ci-
dade.

Art. 1º - Fica denominada rua Sr.
João Batista de Castro Rodrigues a atual rua do
Cruzeiro.

Art. 2º - Fica denominada rua Sr. An-
tônio de Souza Viana a atual rua do Chafariz.

Art. 3º - Fica denominada rua Padre
Joaquim Pinto Fraissat a atual rua da Caixa d'á-
gua.

Art. 4º - Revogadas as disposições em
contrário, entrará esta lei em vigor na data de
sua publicação.

Ficando, portanto, a todos a quem o conte-
nimento e execução desta lei pertencer,
que a cumpram e façam cumprir
tão inteiramente como nela se con-
tém.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí,
27 de Setembro de 1949

Horácio Capistrano de Alckmin

Prefeito Municipal

Antonio Américo Junqueira - Secretário.